



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 • Ano II | Edição nº 258



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Economia e Finanças****Resultado da Sessão**

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico N° 016/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NAS SALAS INDICADAS NO PROJETO BÁSICO DO CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO CAMARGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300004690/2026-PG-3;

CONSIDERANDO que a sessão do referido processo não acudiu propostas válidas para nenhum dos lotes licitados,

RESOLVO:

- PUBLICAR o presente resultado;
- DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 14 de setembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico N° 127/2026, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEJAS DE MUDAS DE HORTALIÇAS, COM ENTREGAS PARCIAIS, SEMANAIS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA, SEM NENHUM CUSTO COM TRANSPORTE OU LOGÍSTICA PARA O CONTRATANTE, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005084/2026-PG-3;

CONSIDERANDO que a sessão do referido processo não acudiu propostas válidas para nenhum dos lotes licitados,

RESOLVO:

- PUBLICAR o presente resultado;
- DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 14 de setembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006208/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 139/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO

SPLIT HI-WALL INVERTER, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTUs, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES DA UNIDADE ESCOLAR CMEI "MARTHA VIANNA DE OLIVEIRA", VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE CONFORTO TÉRMICO AOS ALUNOS, PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA UNIDADE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 15 de setembro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de setembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300005084/2026-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NAS SALAS INDICADAS NO PROJETO BÁSICO DO CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO CAMARGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 15 de setembro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de setembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300005084/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2026 - OBJETO: REGISTRO

DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEJAS DE MUDAS DE HORTALIÇAS, COM ENTREGAS PARCIAIS, SEMANAIS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA, SEM NENHUM CUSTO COM TRANSPORTE OU LOGÍSTICA PARA O CONTRATANTE.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 16 de setembro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jahu, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 14 de setembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO n.º 0129/2026

Processo Administrativo nº 0300005048/2026-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DESTINADAS À OTIMIZAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA AMBIENTAL

CONTRATO Nº 0279/2026 - EMPRESA: CQ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ nº 53.***.***.0001-43, no valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).
Assinatura:11/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO n.º 0114/2026

Processo Administrativo nº 0300005136/2026-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSO DO PRÊMIO EXCELÊNCIA 2024

CONTRATO Nº 0281/2026 - EMPRESA: CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI LTDA, CNPJ nº 14.***.***.***-71, no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais);

CONTRATO Nº 0282/2026 - EMPRESA: ABC INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 13.***.***.***-57, no valor total de R\$ 14.476,80 (catorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);

CONTRATO Nº 0283/2026 - EMPRESA: GOMIDE SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 58.***.***.***-02, no valor total de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais);

Assinaturas:14/09/2026

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 076, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria SE nº 074/2026.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e em atenção às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Jahu, resolve:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria SE nº 74/2026, de 08 de setembro de 2026.

Parágrafo Único. Outra Portaria de mesma disposição poderá ser oportunamente expedida, desde que previamente atendidas as demandas emergentes da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 14 de setembro de 2026.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

Secretaria de Esportes

PORTARIA Nº 06

de 10 de Setembro de 2026.

Secretaria de Esportes de Jahu

O Secretário de Esportes do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 03000010060, de 2026, com fundamento no inciso XI, do art. 2º, e alínea "h", do inciso V, do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros para monitoramento e avaliação das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas à Secretaria de Esportes, os seguintes servidores representantes do órgão gestor do Esporte:

I - Viviane Cristina Smerzo Borges;

II - Emerson Fernando Chrispim;

III - Ana Carolina Clemente Rocha

§ 1º Os efeitos desta Portaria se aplicam aos respectivos termos assinados em 2026 e aditivos de termos anteriores.

§ 2º É defeso ao servidor nomeado participar ou integrar esta comissão se, nos últimos 5 (cinco) anos, manteve vínculo jurídico com qualquer das entidades em disputa.

§ 3º É impedido de compor a comissão, servidor que tenha vínculo parental com membros da diretoria da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o

segundo grau, incluindo-se cônjuges ou companheiros.

§ 4º Confirmada à relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deverá declarar-se suspeito, solicitando, desde logo, sua substituição por outro servidor; que assumirá as funções que à Comissão necessita.

§ 5º Constatada as hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos ocorridos ao longo do monitoramento e avaliação, serão declarados nulos, de pleno direito devendo o procedimento ser reiniciado do ponto onde foi interrompido, quando da irregularidade verificada.

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação, homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo Fiscal, Gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a execução dos trabalhos e serviços, objeto da parceria estabelecida entre as partes, no local onde se realiza a atividade, sem prejuízo das funções atribuídas ao Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 10 de Setembro de 2026.

Willian Moraes de Oliveira

Secretário de Esportes

PORTARIA Nº 07

de 10 de Setembro de 2026.

Secretário de Esportes

O Secretário de Governo do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 03000010060, de 2026, com fundamento no art. 61º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 61º incisos I, II, IV e V da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro Fiscal e como Gestor das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no ano de 2026 e seguintes vinculadas à Secretaria de Esportes, os seguintes servidores representantes do órgão gestor do Esporte:

I - Ivete Calobrizi - fiscalizar

II - Willian Moraes de Oliveira - Gestor

§ 1º Os efeitos desta Portaria se aplicam aos respectivos termos e aditivos.

§ 2º É defeso ao servidor nomeado participar ou integrar esta comissão se, nos últimos 5 (cinco) anos,

manteve vínculo jurídico com qualquer das entidades em disputa.

§ 3º É impedido de compor a comissão, servidor que tenha vínculo parental com membros da diretoria da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, incluindo-se cônjuges ou companheiros.

§ 4º Confirmada à relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deverá declarar-se suspeito, solicitando, desde logo, sua substituição por outro servidor; que assumirá as funções que à Comissão necessita.

§ 5º Constatada as hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos ocorridos ao longo da análise e desenvolvimento da proposta, serão declarados nulos, de pleno direito devendo o procedimento ser reiniciado do ponto onde foi interrompido, quando da irregularidade verificada.

Art. 2º Compete ao Fiscal e ao Gestor das parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública, acompanhar e fiscalizar, emitir parecer técnico conclusivo da prestação de contas final, dentre outras funções conforme previsto no art. 61º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 10 de Setembro de 2026.

Willian Moraes de Oliveira

Secretário de Esportes

Secretaria de Governo

Concurso: Operador de Máquinas I, Agente Administrativo I, Assistente Social I e Professor de Educação Básica I.

Edital: 001/2022, 002/2022, 001/2024 e 002/2024.

Ofício: nº. 1023/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Operador de Máquinas I, Agente Administrativo I, Assistente Social I e Professor de Educação Básica I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 17/09/2026

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS**Horário: 08h00****Operador de Máquinas I**

22º Fernando Cucato – CPF: 26x.xxx.xxx-x2

Horário: 08h30**Agente Administrativo I**111º Pedro Lucas dos Santos Hernandes – CPF:
42x.xxx.xxx-x6**Horário: 09h00****Assistente Social I**

23º Stéfani Lauani Alves de Lima – CPF: 46x.xxx.xxx-x0

Horário: 09h30**Professor de Educação Básica I**77º Christiane Aparecida Pavanelli – CPF: 20x.xxx.xxx-
x2**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****Em, 11 de setembro de 2026.****CARLOS EDUARDO ABILI****Secretário de Governo****Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando o processo de nº 0300009466 / 2026 – PG – 3. A Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico NOTIFICA, por meio do presente edital, ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO, proprietário do lote cadastrado nesta municipalidade sob nº 06.2.62.97.0424, em razão da devolução da correspondência pelos Correios, com a informação "DESCONHECIDO", para que, nos termos da Lei nº 3.990, de 20 de setembro de 2005, execute as construções do passeio público e muro divisório, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas na referida legislação em caso de descumprimento.

ALEXANDRE VICTOR DOS SANTOS
Secretário Adjunto



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9392-d6ee-a696-1c91-8f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 258, ano II, veiculado em 14 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 14/09/2026 às 15:28:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9392-d6ee-a696-1c91-8f>